



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 06/2019
Quadriénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **29 de abril de 2019**:-----

B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 (QUADRIÉNIO 2017/2021):-----

A Assembleia **deliberou**:-----

APROVAR a ata n.º 09, de 21 de fevereiro de 2019 (quadriénio 2017/2021), **por unanimidade dos presentes**, com 19 votos a favor (PS, PSD).-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os Secretários da Junta de Freguesia do Rosário e da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018, RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMAIS DOCUMENTOS FINANCEIROS QUE A INTEGRAM, BEM COMO PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO:-----

A Assembleia por **maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), deliberou**:-----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2018, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2018, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;-----

3.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2018, cujo montante global é de **€941.762,55**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: -----

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €47.088,13; -----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €894.674,42. -----

C.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019: -----

A Assembleia por **maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), deliberou**:-----

Aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2019. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A TOMADA DE DECISÃO RELATIVA À DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:-----

A Assembleia por **maioria, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), aprovou** a Proposta n.º 55/PRESIDENTE/2019 e, desta forma, **deliberou:** -----

NÃO-ACEITAR a transferência de competências referentes aos seguintes domínio de atuação e respetivo diploma sectorial: -----

Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos; -----

Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - Cultura; -----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AFETAÇÃO DE UMA ÁREA COM 9,50M², SITA NO ROSÁRIO, DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: -----

A Assembleia por **unanimidade, deliberou:**-----

APROVAR a reversão da decisão tomada na sessão ordinária de 27 de abril de 2018 e, desta forma, **aprovar a afetação**, da parcela de terreno, sita no Rosário, com área de **9,50 m²**, do Domínio Privado Municipal para integrar o Domínio Público Municipal.-----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.5 – Do Relatório de Avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. -----

C.6 - Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.-----

APRECIOU:-----

C.7 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da **situação financeira**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

- Francisco Manuel Valadas Abreu -